



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 006/2015 – MP/PJC

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Doutor **NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO**, Promotor de Justiça, Titular da Promotoria de Justiça de Curuçá/PA, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, nos termos do art. 129A, III da CF/88, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e art. 26, I, da Lei 8.625/93, art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06/07/2006, vem dispor o seguinte:

CONSIDERANDO as informações do Parecer Técnico do Grupo de Apoio Técnico – GATI nº 8398/2015, oriundo dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público Estadual, em data de 02/10/2015, de possível dano ambiental, situado à Travessa 22 de julho, entre agrovilas de Santa Maria do Maú e Açaiteua – Terra Alta/PA, perpetrado pelo Senhor Adriano da Silva Marta e Outros;

CONSIDERANDO que tal estado de coisas implica em graves violações ao meio ambiente, mormente quanto à possibilidade de dano ambiental no rio Maú e impactos nas Áreas de Preservação Permanentes - APPs naquela localidade;

CONSIDERANDO ainda o previsto no art.129, III da Constituição Federal e art. 25, IV, “a”, da Lei 8625/93, hei por bem instaurar o presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR**, determinando as seguintes providências:

- 1) Autuação do referido expediente, capeando-se com esta portaria;
- 2) Envio de ofício à Secretaria de Meio Ambiente local para que se manifeste sobre o Parecer acima referendado, oriundo do Grupo de apoio Técnico Interdisciplinar – GATI do Ministério Público;
- 3) Envio de ofício à DEMA para abertura de Termo Circunstanciado de Ocorrência;
- 4) Envio de ofício ao Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente do Ministério Público dando conhecimento da instauração do presente procedimento administrativo preliminar;
- 5) Envio de Ofício ao CPC Castanhal para realização de perícia *in loco* da situação acima narrada com posterior remessa de relatório conclusivo a esta Promotoria de Justiça;



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 6) Nomeação do auxiliar de administração **MARIO BENEDITO NUNES FARIAS** para atuar como secretário no presente feito, devendo prestar o compromisso legal.

Curuçá/PA, 27 de outubro de 2015.

NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO

Promotor de Justiça Titular de Curuçá/PA